

Sobre as mudanças na Pós-Graduação e o problema da representação dos estudantes

Guilherme Simões Gomes Jr.
Chefe de Gabinete da Reitoria

Um dos grandes avanços na concepção de universidade que se esboça nos debates sobre o Redesenho Institucional é o consenso que vem se formando em torno da necessária articulação de graduação, pós-graduação e educação continuada no interior da unidade acadêmica (Instituto, Faculdade, ou outra designação que vier a ter).

Se isso acontecer, teremos uma reforma com chance de produzir resultados positivos para o avanço acadêmico da PUC-SP a médio e longo prazo. A unidade acadêmica poderá assim planejar suas políticas de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada em todos os níveis. Com isso teremos a superação do caráter insular da pós-graduação, que em sua origem e nas primeiras décadas de funcionamento foi a forma por meio da qual a PUC-SP articulou-se ao sistema nacional de formação de mestres e doutores e ganhou destaque na produção científica, sobretudo, nas áreas de Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Lingüística, Letras e Artes, nas quais, no Estado de São Paulo, rivalizamos com a UNICAMP e a UNESP.

No entanto, a estrutura que até hoje perdura criou interfaces problemáticas, na medida em que se sobrepôs ao desenho antigo da universidade, na relação com a Vice Reitoria Acadêmica, departamentos e centros.

No primeiro caso, formalmente o Vice Reitor Acadêmico tem a atribuição de representar externamente a universidade e planejar e conduzir internamente a política de pesquisa e pós-graduação. No entanto, a presidência da Comissão Geral de Pós-Graduação é que exerce de fato esse papel. Sobre isso, cabe lembrar o dilema de Joel Martins, que foi o fundador e presidente da pós-graduação por muitos anos. Quando exercia essa função, atuava com a desenvoltura que lhe era característica tanto no cenário externo como interno. No entanto, quando ocupou a Vice Reitoria Acadêmica, na gestão Leila Bárbara, ressentia-se de não poder agir com eficácia nos assuntos de pós-graduação, teoricamente subordinados à sua pasta.

No que diz respeito aos departamentos, formalmente são os responsáveis pela política acadêmica geral de suas áreas científicas. No entanto, os programas de pós-graduação funcionavam como unidades autônomas e tinham a liberdade de recrutar seus quadros fora da universidade sem qualquer participação dos departamentos, o que gerou três tipos de situação: o professor alocado exclusivamente na pós-graduação, contratado por meio do artigo 94 do estatuto, que não tinha a possibilidade de ingressar e progredir na carreira; o professor recrutado para a pós e *imposto* posteriormente ao departamento de sua área, quando o coordenador do programa exercia também liderança no departamento; por fim, a situação menos problemática do recrutamento acordado entre programa e departamento.

Não em todo lugar, mas com grande frequência, criaram-se carreiras paralelas que até hoje perduram: doutores, associados e titulares exclusivos da pós, por oposição a doutores, associados e titulares exclusivos da graduação, o que corresponde a um paradoxo, já que se estes últimos alcançaram tais qualificações na carreira é porque em tese poderiam muito bem atuar no âmbito da pós-graduação. Paradoxo que é o oposto polar do doutor contratado para atuar exclusivamente na pós-graduação sem, no entanto, poder progredir na carreira, mesmo tendo todas as qualificações para tanto.

No que diz respeito aos centros universitários (CE, CCH, CCJEA, CCMB, CCET), sua definição diz respeito às áreas de formação profissional e de conhecimento que se

constituíram na história da instituição, seguindo dinâmicas variadas. Formalmente deveriam ter sob sua égide todos os níveis de ensino e pesquisa. No entanto, a Comissão Geral de Pós Graduação passou a ser considerada um Centro no organograma da universidade e nos colegiados superiores. O que é também um paradoxo, já que o que define o Centro é a área de conhecimento e não o nível em que esse conhecimento se reproduz. E é desse fato que deriva um dos problemas em tela.

No CEPE e no CONSUN, na estrutura atual, aos cinco centros agrega-se a CGPG, com o mesmo tipo de representação. O exemplo do CONSUN é o mais simples para o entendimento do problema: cada Centro é representado por seu diretor, por um professor e por um aluno e o mesmo acontece com a Pós-Graduação.

Diferente do representante discente do Centro, que está no CONSUN para falar em nome dos estudantes de uma área, o representante da pós-graduação fala em nome de todas as áreas em seu nível, o que constitui uma singularidade derivada da natureza insular da pós-graduação.

Em todos os projetos de redesenho institucional a pós-graduação é internalizada na vida da unidade acadêmica (faculdades ou institutos) e, no que diz respeito a seus assuntos comuns, passa a se reportar a uma pró-reitoria de pós-graduação. A consequência no âmbito dos conselhos é que desaparecem todos os representantes que vinham de lá: tanto o dos estudantes como o dos professores, além da presidência da CGPG.

Por outro lado, todas as propostas procuraram resguardar na composição do CONSUN as representações paritárias dos três segmentos (professores, estudantes e funcionários), variando apenas o número conforme a proposta (CEDUC – 9/9/9, Reitoria – 7/7/7, FEA – 6/6/6).

Nenhuma das propostas postulou representantes por níveis, o que para professores poderia corresponder aos quatro níveis da carreira (mestres, doutores, associados e titulares), ou níveis de ensino (graduação, especialização, mestrado e doutorado); e, para funcionários, representantes dos níveis da tabela de cargos e salários. Por conseguinte, em nenhuma das propostas, no caso da representação dos estudantes, foi postulada a representação por níveis de ensino (graduação, especialização, mestrado e doutorado). Isso significa que as propostas seguiram um determinado tipo de coerência, baseada na idéia de que no CONSUN deve haver representantes discentes cuja base é o conjunto da Faculdade ou Instituto. E ninguém postulou qualquer exclusão dos estudantes de pós-graduação. Isto é, em todas as propostas estudantes de pós-graduação podem ser conselheiros na condição de titulares ou suplentes.

Como é de se esperar em um processo político em que a qualidade da representação tenha importância, idéias, programas e liderança são coisas essenciais. Um aluno de mestrado ou de doutorado, que tenha feito graduação no interior do instituto ou faculdade, pode ser liderança expressiva, reconhecido pelos alunos de graduação e ser titular do CONSUN, tendo como suplente um jovem graduando. O inverso pode acontecer caso o graduando apresente precocemente traços de liderança. O importante é que ambos participem da vida da unidade acadêmica e troquem experiências entre si e com o conjunto dos alunos.

Trata-se, portanto, de um outro paradigma: o conselheiro não representa o seu nível hierárquico, ele traz para o conselho superior os problemas gerais e as reivindicações de todos os estudantes de seu instituto ou faculdade. E o mesmo deve ocorrer com os representantes dos professores e funcionários. Ao menos é isso que está subjacente às visões expressas nas três grandes propostas que polarizam o debate.

Nenhuma das propostas faz referência ao suplente na representação estudantil da pós-graduação no CONSUN, no entanto, não me parece haver qualquer impedimento de figurar no redesenho a especificação de que, nos institutos ou faculdades em que houver

pós-graduação, um estudante desse nível tenha que necessariamente aparecer como titular ou suplente da representação no conselho superior. E até que se especifique que, caso esteja na condição de suplente, o representante estudantil da pós-graduação tenha direito a voz e que, nas matérias de interesse exclusivo da pós-graduação, seja ele que exerça o voto.

No meu modo de entender, uma discussão circunstanciada do problema da representação dos estudantes de pós-graduação nos conselhos superiores da universidade precisa ter como referência o desenho como um todo, e não ter como foco um cargo/função e tentar fazer com que dele derive todo o conjunto. Essa é uma questão de método da qual não podemos escapar.

Por outro lado, e aqui quero tratar brevemente da proposta da Reitoria, há pelo menos duas instâncias em que a presença de representante exclusivo dos estudantes de pós-graduação é fundamental: no conselho do instituto e na câmara de pós-graduação. Essas representações são essenciais porque é nesse âmbito que teremos o maior número de questões concretas que dizem respeito diretamente à vida dos estudantes de pós-graduação: a avaliação dos programas e dos orientadores, as condições das salas, laboratórios e bibliotecas, a orientação do programa dentro das redes interuniversitárias e internacionais. É ali que vai se dar o primeiro combate para que os programas que tenham nota quatro alcancem cinco, e os de nota cinco, seis. Discute-se muito pouco na universidade o significado da nota seis, atualmente só o Serviço Social sabe o que isso significa em termos de aumento de número de bolsas, inclusive para o exterior. Esses avanços em qualidade dependem da política geral da universidade, mas, sobretudo, do empenho dos programas em superarem seus obstáculos. E a representação de mestrandos e doutorandos poderá ter um papel decisivo nesse processo.

Outra instância do projeto da Reitoria é a Câmara de Pós-Graduação que tem por objetivo preservar as funções da atual CGPG: lá teremos representantes dos estudantes de doutorado, mestrado e mestrado profissional, é lá que a orientação geral da instituição nesse âmbito será definida. A diferença do modelo atual é que a câmara será presidida pelo pró-reitor de pós-graduação. Esse fórum, em que estarão presentes todos os coordenadores de Programas é (re)instituído apenas no projeto da Reitoria. Na proposta do Centro de Educação há apenas uma comissão de pós-graduação no CEPE e, na proposta da FEA, uma Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no CONSUN, mas em nenhum deles está prevista a presença de todos os coordenadores de Programas.

No meu modo de entender, são essas as principais questões sobre a pós-graduação que estão postas para debate no processo do redesenho. As propostas podem ser questionadas, aperfeiçoadas ou modificadas, há tempo para isso, mas é importante que acréscimos e mudanças sejam coerentes com princípios e a visão de conjunto de cada uma delas.